



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## PORTARIA N.º 3165/2019

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SS-85, artigo 4.º § 2.º de 21/06/2002.

### RESOLVE:-

**Artigo 1.º** :- Designar de **02/01/2019** a **31/12/2019**, o Sr. **CARLOS CLEOFÁ PERES MARTINS**, portador do RG. n.º 11.654.892 e CPF n.º 030.910.948-55, Funcionário Público Estadual (Municipalizado) para desempenhar suas atividades normais de Oficial Administrativo na Unidade Básica de Saúde e além da atividade acima citada, o mesmo ficará responsável pelos Programas dos Sistemas da Web, também prestar serviços burocráticos e técnicos (Avaliação, Planejamento e Estratégias), junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município; Manutenção e Monitoramento do "SANI" repasse de recursos estaduais; Implantação, Manutenção e Monitoramento e envio do Prontuário Eletrônico do Cidadão - **PEC/ESUS**; Implantação, Manutenção e Monitoramento e envio de Coleta de dados da Saúde **CDS/ESUS**; Implantação, Manutenção e Monitoramento do Sistema **HORUS** (Qualificação da Gestão da Assistência Farmacêutica na Saúde) controle de entrada, saída e acompanhamento de Processos; Implantação, Manutenção e Monitoramento do **CNES**; Manutenção e Monitoramento do **SCNES**; Manutenção e envio do Sistema Ambulatória - **SIA**; Boletim de Produção Ambulatorial - **BPA**; Ficha de Programação Físico/Orçamento - **FPO**; Verificação do Sistema Ambulatorial - **VERZIA**.

**Artigo 2.º** :- Para o desempenho dessas atividades o referido servidor fará jus a uma gratificação especial de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**Artigo 3.º** :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3151/2018.

P.M. "João Manzano", 04 de Janeiro de 2019.

  
**Abigail Cateli Dias**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

  
**Aparecido Bonizetti Lopes**  
**Encarregado do Setor de Pessoas**